



PORTARIA Nº 017/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor que consta nos autos do Processo nº 23443.001251/2024-83, de 26/01/24;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001 – CGP/IFAM/CMA, de 06/02/24;

CONSIDERANDO o teor Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior de valores não pagos, devidos ao servidor **JÁDERSON PARÁ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1167541, referente a valores residuais de proventos do mês de novembro de 2023.

II. AUTORIZAR o pagamento da quantia de **R\$ 2.275,08 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)** e, conforme legislação, o valor pago ao requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.